



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 684 de 01 de setembro de 1.983

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no / uso de suas atribuições legais, nos termos do / ítem 2 do artigo 4º da Lei 696/82, de 03 de Dezembro de 1.982.

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito suplementar no valor de CR\$ 7.640.000,00 (sete milhões seiscientos e quarenta mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO		
Un. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURIDICA		
	3131	- Remuneração de Serviços Pessoais...CR\$	350.000,00	
Órgão :-	3	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Un. Orç.	3.1	- CONTABILIDADE		
	3111	- Pessoal Civil.....CR\$	200.000,00	
Un. Orç.	3.2	- TRIBUTAÇÃO		
	3111	- Pessoal Civil.....CR\$	410.000,00	
Un. Orç.	3.3	- TESOURARIA		
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....CR\$	100.000,00	
Órgão :-	4	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Un. Orç.	4.2	- CONTROLE DO PESSOAL		
	3111	- Pessoal Civil.....CR\$	250.000,00	
Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
Un. Orç.	5.1	- DIRETORIA DE OBRAS		
	3111	- Pessoal Civil.....CR\$	1.000.000,00	
	3253	- Salário Família.....CR\$	25.000,00	

segue fls. 02...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO 2ª fls.....

DECRETO Nº 684 de 01 de setembro de 1.983

- Órgão :- 6 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- Un. Orç. 6.2 - MERENDA ESCOLAR
 - 3253 - Salário Família.....CR\$ 80.000,00
- Un. Orç. 6.3 - ENSINO PRÉ PRIMÁRIO
 - 3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 1.400.000,00
- Un. Orç. 6.5 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
 - 3132 - Outros serviços e encargos.....CR\$ 210.000,00
- Un. Orç. 6.6 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
 - 3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 170.000,00
- Un. Orç. 6.7 - ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO
 - 3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 130.000,00
- Órgão :- 7 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- Un. Orç. 7.1 - VIAS PÚBLICAS
 - 3111 - Pessoal Civil.....CR\$ 1.180.000,00
 - 3113 - Obrigações Patronais.....CR\$ 85.000,00
- Un. Orç. 7.4 - LIMPEZA PÚBLICA
 - 3120 - Material de consumo.....CR\$ 350.000,00
- Órgão 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- Un. Orç. 8.1 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - 3280 - Contribuição para formação do patrimônio do servidor público.....CR\$ 1.700.000,00
 - TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....CR\$ 7.640.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

- Órgão :- 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
- Un. Orç. 5.3 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
 - 3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 7.640.000,00
 - TOTAL DA ANULAÇÃO.....CR\$ 7.640.000,00

Handwritten signature

segue fls. 03...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

3ª fls.....

DECRETO Nº 684 de 01 de setembro de 1.983

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 01 de setembro de 1.983

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 01 de setembro de 1.983.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração.